



## EDITAL Nº 01/SEMAD/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

### DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES – DICS/DGP/SEMAD

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 5º, Inciso XIX alínea “b”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3.666 de 30/12/2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011, **CONVOCA os candidatos, sob regime Celetista, no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 12/GAB/SEMAD/2017, de 23 de junho de 2017, com Resultado Final Homologado no D.O.M nº 5.508, de 04/08/2017, e republicado no D.O.M nº 5.517, de 17.08.2017, a comparecer no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

#### **Documentos obrigatórios:**

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho, se couber (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMPV).
- 19) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

#### **Observação:**

- Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**, conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

**Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

**Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**

- 1– Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- 2– Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

**Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:**

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, Glicemia e ESCARRO – BAAR);
4. **Avaliação Oftalmológica:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
5. **Avaliação do Otorrinolaringologista: (com laudo);**

**OBS!!** Para conhecimento dos convocados neste Certame fica proibida a contratação de candidatos que se encaixem no **Item 15.7**, do Edital nº 12/SEMAD/2017, com base na Lei Complementar nº 130 de 26/12/2001, ratificado através do **Parecer nº 347/SPT/PGM/2017**, conforme texto abaixo:

*“Item 15.7 – é proibida a contratação, nos termos do inciso IV, do art. 9º da Lei Complementar nº 130/2001, de servidores contratados, com fundamento nesta lei, antes de seis meses a contar do término da última contratação, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I, II e VI do Art. 2º da Referida Lei.”*



● **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/SEMAD/2017.**

**COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: EMEF. ERNANDES COUTINHO – LINHA CARACOL, KM 05, SENTIDO RIO PARDO**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>CPF</b>
4º	ANTONIO ANDRE MARCOLINO DA SILVA	<b>62,0</b>	003.372.142-47

**CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CPF</b>
148º	ANDRESSA DA SILVA SOUZA	<b>76,0</b>	005.919.542-81
149º	CLAUDETE DE FÁTIMA MENDES	<b>75,0</b>	511.731.829-34
150º	GILVANDA MESQUITA BRANDÃO SILVA	<b>75,0</b>	389.021.092-91
151º	ELIANE OLIVEIRA SANTOS	<b>75,0</b>	289.790.102-06
152º	MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	<b>75,0</b>	326.242.472-20
153º	AURICELIA ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	<b>75,0</b>	161.799.002-72
154º	SELMA ALEIXO DA SILVA GIL	<b>75,0</b>	355.761.112-49
155º	GELCI OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	<b>75,0</b>	389.162.152-34

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração